



Portaria CRF-SP nº 02, de 20 de janeiro de 2021

Aprova o desligamento de Delegado Regional.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º. Aprova-se o desligamento da Delegada Regional Adjunta da Seccional Bragança Paulista: Dra. Cristiane Eloíza Venâncio Guedes (CRF-SP nº 57.864), conforme trecho 3.11 de ata da 16ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 11/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

Marcos Machado Ferreira
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #1436ead3060d5ad5ac10f37ac09394b741349498616754b5ef2ffa51974a29f7
<https://painel.autentique.com.br/documentos/961f5060e5cbdfaf90f5d4d599626e54dad039345e38357e4>

